

Proposta de Inscrição

Dados Pessoais

Nome		Matrícula	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
CPF	RG	Data de Admissão	Data de Nascimento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail		Sexo	Estado Civil
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Endereço Residencial		Bairro	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Cidade	Estado	CEP	Telefone
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados dos Beneficiários

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	Grau de Parentesco
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

* Menores de 18 anos e incapazes serão, respectivamente, representados ou assistidos pelos pais, tutores ou curadores.

Todos os dados pessoais serão coletados e tratados pela AVONPREV conforme Declaração de Privacidade disposta no Portal AVONPREV.

Solicito, pela presente, meu ingresso na Avonprev – Sociedade de Previdência Privada, na qualidade de Participante do Plano de Benefícios Avon.

Por meio desta Proposta de Inscrição autorizo o desconto mensal na folha de salários do valor correspondente às Contribuições Básica e Adicional, conforme minha opção abaixo:

Básica % - de 0% até 6,5%, sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 9 (nove) Unidades de Referência Avon (URA);

Adicional % - sobre o Salário de Contribuição ou sobre a participação nos resultados ou outros pagamentos feitos pela Patrocinadora, pelo período de meses.

Declaro ter ciência de que somente poderei optar pela Contribuição Básica caso meu Salário de Contribuição seja igual ou superior a 15 (quinze) URA.

Por livre e espontânea vontade, opto pela seguinte Carteira de Investimento, para alocação dos valores referentes ao saldo de Conta de Participante:

- Carteira Conservadora ou Perfil A
- Carteira Moderada ou Perfil B
- Carteira Agressiva ou Perfil C
- Carteira Ciclo de Vida

Declaro estar ciente que:

- Poderei efetuar a Contribuição Básica ainda que posteriormente meu Salário de Contribuição atinja valores inferiores a 15 (quinze) URA, desde que não se torne inferior a 9 (nove) URA;
- Poderei alterar meu percentual de Contribuição Básica a qualquer momento, determinado em múltiplos de 0,5%;
- Na hipótese de meu Salário de Contribuição superar 15 (URA) após a minha data de inscrição no Plano de Benefícios Avon deverei optar pelo percentual de Contribuição Básica. Caso não faça minha opção, será considerado o percentual de 0% (zero por cento);
- O valor da Contribuição Básica será alterado quando da alteração do meu Salário de Contribuição ou da URA;
- A Contribuição Adicional corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo Participante em múltiplos de 0,5%;
- A Contribuição Básica será efetuada 12 vezes ao ano e a Contribuição Adicional poderá ser feita no próprio mês ou no mês imediatamente anterior a aquele em que pretenda que se realize o recolhimento da Contribuição determinado em múltiplos de 0,5% e periodicidade livremente escolhida;
- Não haverá contrapartida da Patrocinadora para a Contribuição Adicional;
- Os descontos das Contribuições serão efetuados na folha de pagamento e, caso não seja descontado em folha, deverei efetuar o recolhimento dos respectivos valores à Avonprev ou em estabelecimento bancário por ela indicado, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de competência;
- As Contribuições continuarão a ser descontadas no caso de recebimento, pela Patrocinadora, de complementação de auxílio doença ou acidente;
- Poderei optar pelas carteiras de investimentos em até 60 (sessenta) dias a contar da data em que meu Salário de Contribuição exceder 15 (quinze) URA, caso não exerça a opção por um dos Perfis a Avonprev alocará os recursos do saldo total no Perfil Conservador até que o Participante efetue sua opção;
- O Participante que não efetua Contribuição Básica e optar por contribuir pela primeira vez Contribuição Adicional poderá optar pelo Perfil de Investimentos;
- O saldo de Conta total será alocado no Perfil escolhido pelo Participante;
- Poderei alterar a opção pela Carteira de Investimentos escolhida para alocação do saldo de Conta Total nos meses de junho de dezembro de cada ano, para vigorar a partir do mês seguinte. Na hipótese de não alterar a minha opção, os recursos referentes ao meu saldo de Conta de Total serão mantidos na última opção efetuada;
- A Avonprev efetuará a transferência de recursos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da minha opção, considerando o saldo posicionado no mês que anteceder a transferência;
- Após a concessão de Benefício de prestação continuada, a possibilidade de opção por uma dentre as Carteiras de Investimentos será mantida de acordo com o mês e condições citados nos itens acima e;
- Na ocorrência de meu falecimento, os recursos serão mantidos na Carteira de Investimentos por mim escolhida até o final do exercício de meu falecimento, sendo que, nos exercícios seguintes, ficará a critério da Avonprev a escolha da Carteira de Investimentos em que o Saldo de Conta Total será investido.

Opção de Tributação (Lei n.º 11.053/04)

Declaro que nesta data tomei conhecimento da Lei n.º 11.053, de 29/12/2004, que faculta aos Participantes inscritos nos Planos instituídos nas modalidades de Contribuição Definida e Contribuição Variável a opção pelo regime de tributação com alíquotas regressivas e, na qualidade de Participante do Plano de Benefícios Avon, venho por meio da presente:

Manter o Regime Tributário Progressivo

Resgates tributados em 15% na fonte para qualquer valor, como antecipação do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual. Benefícios serão tributados de acordo com a tabela progressiva. Você poderá optar pelo Regime Regressivo até o último dia útil do próximo mês por meio de um Termo de Opção. Após este prazo, sua permanência no Regime Progressivo será definitiva.

Optar pelo Regime Tributário Regressivo

Resgates e Benefícios serão tributados na fonte, de forma definitiva, por alíquotas decrescentes que variam de 35% a 10% de acordo com o tempo de acumulação de cada Contribuição. Esta opção é irrevogável.

No caso de não opção, após o prazo de 30 dias da data de admissão será mantido, automaticamente, o Regime Progressivo.

Informação de Pessoa Politicamente Exposta

Declaro, em atendimento à Instrução n.º 26, de 01/09/2008 que trata dos procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar para acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas, objetivando coibir os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, a informação que segue:

- NÃO** estou enquadrado na definição adotada às pessoas consideradas politicamente expostas;
- ESTOU** enquadrado na definição adotada às pessoas consideradas politicamente expostas.

Para fins da informação acima, declaro ter ciência que pessoa politicamente exposta significa o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares para fins da Instrução n.º 26/2008 os parentes na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

Declaração de Participação no Plano e Autorização de Desconto

Declaro expressamente pela presente ter lido e compreendido as regras do Regulamento do Plano de Benefícios Avon e ter esclarecido todas as dúvidas relacionadas às regras do referido Plano, às opções de Carteiras de Investimentos, às opções de regime tributário e à pessoa politicamente exposta, tendo aderido de livre e espontânea vontade.

Declaro estar ciente e concordar com todos os direitos e obrigações previstos no Estatuto Avonprev, Regulamento do Plano de Benefícios Avon, material explicativo do plano, material explicativo de investimentos, dos quais tive acesso via site: www.avonprev.com.br, aba plano.

Para todos os fins de direito, responsabilizo-me pela veracidade das informações inseridas nesta proposta de inscrição, comprometendo-me a respeitar e observar o Estatuto da Avonprev – Sociedade de Previdência Privada e o Regulamento do Plano de Benefícios Avon, bem como manter atualizados meus dados e meus Beneficiários.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Participante

Nome

Matrícula

CPF

Declaração de “NÃO” Participação no Plano de Benefícios Avon e “NÃO” Autorização de Desconto

- Declaro não optar por ingressar no Plano de Benefícios Avon, não tendo vínculo com a Avonprev-Sociedade de Previdência Privada.

Local

____/____/____
Data

Assinatura